DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇO

Jaborandi, 13 de Novembro de 2024.

Autorizamos a firma **CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº. 43.695.181/0001-20 a **Contratação de empresa para a organização e execução de processo seletivo de provas objetivas para provimento de cargos públicos**, conforme termo de referência, a partir do dia 13 de Novembro de 2024, nos termos do Processo nº. 103/2024 – Dispensa Eletrônica nº. 008/2024.

Item	Cargos	Vagas	Vencimentos (R$)	Requisitos para Preenchimento	Taxa de Inscrição
01	PEB II – Educação Especial	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Plena em Educação Especial.	R$ 50,00
02	Professor de Educação Infantil (PEI)	*CR	R$ 19,10 h/a	Ensino Médio com Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Pré-Escola.	R$ 50,00
03	Professor de Educação Básica I (PEB I)	*CR	R$ 19,10 h/a	Ensino Médio com Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.	R$ 50,00
04	Professor de Educação Básica (PEB II) Ciências	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Ciências.	R$ 50,00

05	Professor de Educação Básica (PEB II) Arte	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Arte.	R$ 50,00
06	Professor de Educação Básica (PEB II) Educação Física	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Educação Física e Inscriçao no CREF/SP.	R$ 50,00
07	Professor de Educação Básica (PEB II) Geografia	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Geografia.	R$ 50,00
08	Professor de Educação Básica (PEB II) História	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em História.	R$ 50,00
09	Professor de Educação Básica (PEB II) Informática	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Plena em Informática.	R$ 50,00
10	Professor de Educação Básica (PEB II) Inglês	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Letras com habilitação em Inglês.	R$ 50,00
11	Professor de Educação Básica (PEB II) Matemática	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Matemática.	R$ 50,00
12	Professor de Educação Básica (PEB II) Português	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Graduação Plena em Letras.	R$ 50,00

13	Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Adjunto Substituto	*CR	R$ 19,10 h/a	Ensino Médio com Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério primeiro ciclo do Ensino Fundamental.	R$ 50,00
14	Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor Adjunto Substituto	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Plena nas disciplinas do segundo ciclo do Ensino Fundamental.	R$ 50,00
15	Professor de Educação Básica – Professor Acompanhante Especializado de aluno com Transtorno do Espectro Autista	*CR	R$ 19,10 h/a	Licenciatura Plena em Educação Especial.	R$ 50,00

Comunicamos que a Fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual será **MARCELO ANTONIO VERNILLO**, nomeado através da Portaria n°. 6.570/2024 de 13 de Novembro de 2024, e o Gestor do contrato será **RODRIGO DE CAMARGOS VAZ DE ALMEIDA.**

Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias.

Demais Condições: Conforme Contrato.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Recebi: _____/_____/_____

Assinatura: _____